

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011: _____

---Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Bibiana Secundina Dias Oliveira. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Enes de Abreu,
Berta Filipa Gonçalves Viana,
António Maranhão Peixoto,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
Ana Mafalda Oliveira Carreira Mendanha e Silva,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo,
Georgete Maria Loureiro Viana da Cruz,
Miguel de Almeida Moreira,
Zélia Susete Rosas Fernandes,
José Salvador Pereira Torres Ribeiro,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,
António Manuel Meira da Cruz Queirós
Maria Isabel Fernandes Dias,
Armando Luís Lopes Martins,
António Viana da Cruz,
Manuel Barros Lopes,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
Luís António Sequeira Peixoto,
António Vendeiro Catarino,
José Henrique Laranjeira Brito,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
António Manuel Amorim dos Santos,
Aurélio Mariz Neiva,
Jorge Manuel Neto Filipe,
António Carlos Vieira da Silva.

---Sendo dezoito horas e quinze minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente

o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta, bem como dos senhores Vereadores:

António Benjamim da Costa Pereira,
Jaquelina Casado Afonso Areias,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos:
Gorete Maria Coutinho da Costa Silva e
Joaquim Carvalho Rosmaninho.

---Não compareceram inicialmente os membros:
Miguel de Almeida Moreira,
António Manuel Meira da Cruz Queirós e
José Henrique Laranjeira Brito.

01 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente a acta da sessão deste órgão, realizada no passado dia 25 de Novembro de Novembro de 2011 e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011. Abstiveram-se os senhores deputados Orlando Rua e António Viana da Cruz por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

01.02 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

01.03 – REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PROPOSTA. -----

Foi presente na sessão proposta da elaborada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Esposende relativa à Reforma da Administração Local. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto usou da palavra Albino Neiva, do Grupo Político do PSD, que apresentou a proposta referente à Reforma da Administração Local, elaborada, por todos os Grupos Políticos, no âmbito da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, e que se transcreve:

“NOTA PRÉVIA

O Livro Verde da Reforma da Administração Local, apresentado pelo Governo, não resulta de uma qualquer necessidade decorrente do pulsar da vida democrática, pela constatação de qualquer experiência reveladora de uma inadequação entre a realidade do Poder Local e o edifício legal em que assenta ou o ordenamento jurídico-constitucional que o enquadra.

Advém, no entanto, da vontade do Governo da República, com apoio expresso do PSD, PS e CDS-PP, em cumprir o "Memorando de Entendimento sobre as Condicionais de Política Económica" com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, que vincula o nosso país a proceder a uma reforma da administração local até final de Junho de 2012.

Neste documento é enunciado como principal objectivo “o reforço saudável do Municipalismo”. É desejável, de facto, que se equacione o reforço do poder local. No entanto não é claro no presente documento que o Poder Local saia reforçado, antes pelo contrário, através de leitura atenta do mesmo vê-se mais centralismo, mais burocracias, mais desertificação, mais custos e menos eficiência junto das populações.

A posição da Assembleia Municipal incidirá, somente, sobre a vertente da teorização da proposta e não sobre os critérios de base pois ao contestarmos os princípios teóricos que suportam a proposta, não há qualquer interesse em debater os números e cenários apresentados.

Estamos a cumprir o nosso dever de cidadania quando se pede que “todos os actores locais, antes de criticarem, devem reflectir sobre este processo”. Esta é a nossa reflexão e, em simultâneo, a nossa discordância face a um documento que pode, no nosso entender, colidir com as garantias e liberdades da população portuguesa. De forma algumas entendemos prioritária e urgente esta “profunda reforma autárquica” e jamais a poderemos classificar como “um pilar fundamental para a melhoria da gestão do território e da prestação de serviço público aos cidadãos”.

EIXO 1 – Sector Empresarial Local

Sobre o SEL reconhece-se que esta proposta tem virtualidades e merece atenção especial sobretudo na regulamentação que deve ser feita quanto ao Sector Empresarial Local.

Entendemos, no entanto que o SEL, em si, não é um problema, conforme parece resultar do "Livro Verde".

- Não se compreende a existência de uma Empresa Municipal que se apresente sem sustentabilidade financeira e cujos objectos de acção não se prendam directamente com o serviço público e com benefícios, directos e indirectos, para a população do município onde se insere.*
- É desejável que haja, para este sector uma reforma e se aprove um regime legal mais adequado e exigente que permita uma maior transparência, fiscalização e acompanhamento deste sector por parte da Assembleia Municipal.*
- Também seria desejável que fossem estabelecidos limites mais rigorosos para o endividamento do Sector Empresarial Local.*

EIXO 2 – Organização do Território

Uma das propostas de Reforma da Administração Local aponta para a extinção de freguesias e fusão de municípios, e estabelece os critérios que irão reger todo o processo e os prazos de execução.

Julgamos que esta proposta, que deveria ser mais ponderada, peca por deficit democrático por não ter havido vontade em dialogar, previamente, com os diferentes agentes visados nesta mesma reforma.

Reformatar um território, apagar, fundir ou agregar freguesias em nada contribuirá para “um novo tempo” antes pelo contrário abrirá caminho para contestações, desconfianças, instabilidade e descrédito nos agentes políticos.

É impensável uma reforma territorial que ponha em causa as idiossincrasias que marcam a população portuguesa, sobretudo aquela que vive no mundo rural. As freguesias são, per si, territórios heterogéneos, com hábitos e costumes diferenciados e, por essa razão, não se pode falar em agregar aquilo que é não é homogéneo.

Diminuir o número de freguesias não dá resposta a qualquer necessidade objectiva e, por si, não vai gerar os ganhos de escala referenciados. As poupanças expectáveis nunca foram solidamente fundamentadas, e alguns números, entretanto adiantados, não têm sustentação credível.

Por outro lado, os critérios orientadores susceptíveis de diferentes interpretações, são predominantemente geográficos e demográficos, típicos de quem pretende redesenhar um novo mapa a partir de um gabinete, a compasso, regra e esquadro, segundo indicadores numéricos e quantitativos, mas longe do conhecimento das realidades locais e da própria História de Portugal.

Esta proposta visa essencialmente, segundo os seus promotores, resolver um problema de sustentabilidade financeira na Administração local. Perguntamos sem rodeios: - Serão, por acaso, as autarquias locais/Freguesias o calcanhar de Aquiles do deficit português? Será que pesarão assim tanto no OE? O que significam 0,10% do OE? Qual o impacto na poupança nacional com esta reforma?

Será que já se parou para pensar nos graves problemas e custos que advêm para o Estado, e para a população em geral, com as alterações que vão ser necessárias fazer à documentação pessoal, predial, etc? Quantos anos poderá andar ilegal, ou pelo menos com documentação desajustada a população portuguesa?

Discorda-se porque:

- Afasta os centros decisores dos cidadãos;*
- Limita fortemente a democracia de proximidade;*
- Elimina, reduz ou encarece serviços prestados às populações;*
- Provoca, inexoravelmente, mais despovoamento e desertificação dos territórios. Todos sabemos e conhecemos a tendência natural dos povos para abandonarem os locais onde há menor atenção política, abeirar-se dos centros de decisão, aproximar-se dos locais onde se realizam maiores investimentos. Será, sem dúvida, o caso das freguesias a extinguir e a fundir/agregar com outras, criando assim novas centralidades;*
- É um modelo puramente abstracto, sem qualquer adesão à realidade e à história;*

No entanto existem matérias que poderão merecer alguma atenção especial, nomeadamente:

- *Redefinição das atribuições e competências das Áreas Metropolitanas, das Comunidades Intermunicipais, dos Municípios e das Freguesias, tendo em conta a inoperância dos vários modelos de colaboração intermunicipal que vigoraram até agora no nosso sistema jurídico;*

EIXO 3 – Gestão Municipal, Gestão Intermunicipal e Financiamento

Qualquer reforma administrativa das freguesias deverá passar por uma intervenção a nível da transferência de competências para uma estrutura mais alargada que resulte de uma discussão pública, sem preconceitos e onde a população possa e deva intervir neste processo sem, no entanto, alterar o conceito subjacente ao Poder Local que é a sua autonomia.

Sobre a Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento, políticas que visam reformatar competências e estabelecer novos quadros de actuação no âmbito dos Municípios e das Comunidades Intermunicipais e proceder à reforma da Lei das Finanças Locais, julgamos haver alguma pertinência nesta matéria. No entanto é importante que os critérios não poderão resumir-se unicamente ao índice populacional como único factor diferenciador. Se for assim, esta reforma poderá por em causa factores de coesão e eliminar o princípio constitucional da "justa repartição entre a administração central e local dos recursos 'do Estado".

Um outro aspecto com o qual não se concorda é o princípio da transferência de competências dos Municípios para as Freguesias suportada exclusivamente pelo orçamento de cada Município, uma vez que coloca as freguesias na dependência do órgão Câmara Municipal, a entidade responsável pela execução do orçamento municipal;

Quanto à redução significativa do número de deputados municipais, sem ter em conta a realidade de cada município, corre-se o risco de diminuir a representatividade e o pluralismo deste órgão.

EIXO 4 – Democracia Local

Neste eixo vemos com interesse que se procedam a algumas alterações do sistema eleitoral no que se refere, por exemplo, aos Executivos. A existência de executivos politicamente homogéneos poderá trazer ganhos de eficiência e transparência nas decisões. Não julgamos que esta opção possa perigar o regime democrático.

Também é desejável que esta alteração venha dar às Assembleias Municipais uma maior intervenção de fiscalização dos actos do executivo e se transforme, de facto, num verdadeiro poder deliberativo.

No entanto há que clarificar:

- *Que competências a transitar?*
- *Com um novo modelo como irá funcionar a Assembleia Municipal?*
- *Com que regularidade reunirá para que se coadune com o exercício eficaz do Executivo Municipal?*
- *Quais os custos que este novo modelo trará para o erário público?*
- *Será que é pertinente mexer-se nesta matéria com o acto eleitoral no horizonte de dois anos?*

PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Neste contexto a Assembleia Municipal de Esposende reunida a 20 de Dezembro de 2011 aprovou:

- *Rejeitar e repudiar qualquer intenção de extinguir freguesias, seja pela forma de eliminação seja através de outras figuras apontadas (fusão ou agregação) na proposta da Reforma Administra Local. Deve-se, no entanto, respeitar a vontade expressa das populações para aderir ou não a este projecto reformista;*
- *Manter as quinze freguesias do Concelho de Esposende com os limites geográficos actuais;*
- *Aceitar que o partido mais votado deva formar a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, produzindo assim órgãos monocolores;*
- *Reconhecer o papel desempenhado pelo Poder Local para a melhoria das condições de vida e o progresso local traduzido numa obra que, não isenta de insuficiências, está à vista e comprova o seu papel como o factor principal de investimento local e de rentabilização das verbas postos à sua disposição;*
- *Criticar a forma como o "Documento Verde..." apresenta as propostas pois constitui motivo de decepção, tendo em conta que a história do poder local em Portugal justifica uma abordagem mais profunda, cuidadosa e consensual da sua reforma.*
- *Condenar que sejam lançadas dúvidas sobre o exercício democrático do Poder Local muito menos fomentar a desconfiança sobre os eleitos locais;*
- *Manter a autonomia dos Municípios para decidir o número de vereadores a tempo inteiro ou parcial;*
- *Pugnar para que os Municípios mantenham a autonomia para definir a sua estrutura de recursos humanos, sujeitando-se, naturalmente, aos limites orçamentais, procurando sempre um justo equilíbrio entre os recursos financeiros e as despesas com pessoal;*
- *Reforçar os poderes da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia;"*

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Couto dos Santos, referindo que o Livro Verde que foi colocado em discussão pública, é um documento que precede o Livro Branco e que será acompanhado de uma proposta de Lei e que, esse sim, implicará parecer obrigatório das Assembleias Municipais, pelo que, neste momento e no contexto actual, se pretende apenas e unicamente dar contributos que possam vir a ser incorporados no chamado Livro Branco e na proposta de Lei que será colocada em discussão pública em Janeiro. Disse também que, será nessa altura, que a Assembleia Municipal será chamada a dar parecer sobre o referido documento, mas que, neste momento e sobre o Livro Verde, o que nos é solicitado é que apenas sejam dados contributos e não considerandos políticos. Continuando disse que, enquanto Presidente da Assembleia Municipal não poderá assinar um ofício a remeter ao Governo, contendo um documento que não foi solicitado e que há que saber distinguir as competências e papel político da Assembleia Municipal.

Interveio seguidamente Manuel Enes, do Grupo Político do PS, e cuja intervenção vai ser transcrita:

“Em primeiro, queria realçar o trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão Permanente e deputados desta Assembleia, onde cada um dando o seu contributo, após as normais discussões sob pontos de vistas diferentes dos conteúdos, admitiram evoluir até chegar a um consenso que permitiu apresentar hoje esta proposta final e conjunta que agora vai ser submetida a votação.

Claro que não é perfeita, mas também não havia pretensão a tal, pois sabíamos ser impossível chegar aí, porém, e esta a minha convicção, fizemos o melhor que podíamos e soubemos no propósito de defender o interesse de todos os munícipes, de todas as freguesias sem excepção, do nosso concelho, e, sobretudo da defesa do Poder Local.

Fazemos agora uma apreciação sobre o referido “Livro Verde da Reforma da Administração Local” apresentado pelo Governo para discussão nas Assembleias Municipais do país, o Partido Socialista reconhece que efectivamente o país tem de ter uma reforma administrativa, precisa dela, a última consta de 1821 e foi feita por Mouzinho da Silveira e lá vão cerca de dois séculos.

É verdadeiramente muito tempo, se considerarmos que nestes anos muitas coisas mudaram, Portugal mudou muito, tivemos Revoluções neste espaço de tempo e no entanto quanto ao Poder Local quase tudo permanece igual.

Por isso é natural que também aqui se faça ajustes, se rectifique, se inove onde for preciso, é normal que assim seja, daí, a nossa grande expectativa quanto à anunciada “Reforma da Administração Local” que o Governo prometia, aquando do lançamento do famoso “Livro Verde” sobre este assunto. Mas confesso, foi uma desilusão.

Ele não faz uma reforma do Poder Local, ele pretende fazer uma reforma contra o Poder Local, e isto é uma coisa completamente diferente, a qual só podemos reprovar.

Desconfia-se até que o seu mentor não perceba e não sinta o papel do Poder Local como representante do Estado junto das populações, isto, pelos sucessivos ataques que ele aí lhe faz. Somos contra a redução/aglomeração de freguesias nas zonas rurais, salvo vontade expressa das suas populações, porque estas ainda são em muitas localidades, o garante da presença do Poder Democrático e a entidade que representa a proximidade entre eleitos e eleitores, são mesmo em muitos casos, a única ligação das pessoas ao Estado.

O Partido Socialista tem repetido insistentemente que a Reforma do Poder Local, terá que ser feita no sentido de servir melhor a população e possibilite o seu desenvolvimento e que não pode ser feita a qualquer feita a qualquer preço.

Não podemos fazer uma reforma somente a pensar em números, a olhar para os custos do Orçamento de Estado, porque se assim fosse, presente os tantos desperdícios actuais do Estado, provavelmente eliminar freguesias ou concelhos, não seria com certeza a prioridade de momento.

Também não se pode fazer uma reforma contra os autarcas e respectivas populações, uma vez que existe nos municípios e nas freguesias usos, costumes, tradições e sentimentos que temos de respeitar e se o Governo não os teve em consideração, se pensou que o impondo o conseguiria fazer melhor, pois que desista, porque o povo é quem manda e a Democracia tem regras, que também aqui são para ser cumpridas.

A esta proposta muito concreta, chamado Livro Verde da Reforma da Administração Local, que o Ministro diz peremptoriamente que é para avançar, o Partido Socialista diz não:

Assim e nestes moldes, não.

Assim não estamos de acordo e não queremos.

Trata-se de uma proposta substancialmente distante da realidade, apenas se debruça sobre números, estatísticas e esquece pessoas, esquece as tradições e a história de cada terra, freguesia ou concelho.

Trata-se de um documento polémico e conflituoso com o qual o Partido Socialista jamais poderia estar de acordo, tanto mais que há outras maneiras bem melhores de fazer estas coisas, como seja, dialogar com os autarcas, com as autarquias e com as populações.

Isto, o Governo não fez.

Como não fez, mandamos o documento para trás para que ele reveja novamente a matéria e depois o volte a apresentar, aí sim, para reformar a Administração Local.”

Seguidamente usou da palavra Albino Neiva, do Grupo Político do PSD, referindo que foi para si uma surpresa a intervenção do deputado Manuel Enes e que, para além dele próprio, entende que também grande parte dos deputados da Assembleia ficaram surpreendidos, uma vez que, disse, houve aqui o rompimento de um compromisso previamente assumido. Um compromisso que foi conseguido após intensa discussão sobre o documento e onde todos os partidos tiveram a oportunidade de esgrimir, de uma forma muito cordial, os seus argumentos e pontos de vista e que fora combinado a apresentação nesta Assembleia Municipal a versão final de uma proposta que teve a aceitação de todos os intervenientes. Referiu ainda que, pelas razões apontadas, não entender a posição do Partido Socialista uma vez que, nesta fase, não se está a discutir o documento nem tão pouco firmar posições partidárias, porque isso, ficou na Comissão Permanente desta Assembleia. Disse também que, no mesmo acordo, ficou bem explícito que, a excepção, seria a posição do deputado Manuel Carvoeiro que, pese embora estivesse de acordo com parte da proposta, iria apresentar uma declaração de voto no momento da votação.

Terminando disse que a posição e intervenção do Partido Socialista foi o romper com um compromisso assumido na Comissão Permanente.

Usou da palavra Mário Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Curvos, congratulando-se com o facto de ter sido conseguido, na Comissão Permanente, um excelente acordo, e que resultou na proposta hoje apresentada.

Continuando, disse concordar com a última intervenção do deputado Albino Neiva, uma vez que, nas reuniões preparatórias sobre a proposta hoje apresentada, todos os intervenientes tiveram, de igual forma, oportunidade de apresentar os seus contributos.

Continuando referiu que participou no Congresso da Associação Nacional de Freguesias e que foi com muita satisfação que constatou a total discordância com o Livro Verde. Disse ainda que foram produzidas conclusões que foram aprovadas por maioria com apenas duas abstenções, refutando a extinção por decreto de freguesias no nosso País.

Seguidamente usou da palavra Manuel Carvoeiro, do Grupo Político da CDU, tendo inicialmente referido que se fosse presente nesta sessão a proposta que a CDU teve a oportunidade de apresentar na Comissão Permanente todos os senhores deputados ficariam ao corrente de um posicionamento muito firme e duro relativamente ao Livro Verde. Continuando disse que os acordos são para cumprir e se há uma marca que caracteriza os comunistas é cumprir efectivamente com aquilo que previamente é acordado.

Seguidamente apresentou a sua intervenção, referindo que a mesma deverá constar como Declaração de Voto e que a seguir se transcreve:

“1 – O “Livro Verde”, a coberto de um manto de falsidades e de formulações generalizantes, visa, claramente, o desfiguramento do sistema eleitoral com a eliminação da eleição directa das Câmaras Municipais e a imposição de um regime de executivos monocores, consagrando um regime constituído sobre o poder absoluto e a falta de controlo democrático e das condições de fiscalização, ferindo de morte as características plurais e democráticas hoje

existentes que demonstraram ser, durante 35 anos, um factor de governabilidade e estabilidade, bem como um espaço de cooperação e trabalho comum de eleitos de diversas forças políticas.

2 – Estamos, assim, perante um desfiguramento do carácter cívico, participado e democrático do poder local, o que, a vingar, afectará cerca de 20 mil eleitos da intervenção cívica e política.

3 – Ora, o texto submetido a discussão desta Assembleia, proveniente da Comissão Permanente, na questão concreta do Eixo IV e respectiva proposta final, ao admitir a possibilidade de executivos municipais monocores está a acolher e, também a aceitar que se avance no caminho do empobrecimento da democracia e da participação plural.

4 – O PCP, convicto da importância e valia do sistema de governo municipal que, com consagração constitucional, vigora há vários anos no nosso país, e coerente com as suas posições acerca desta matéria não pode dar guarida a tão grosseiro ataque ao Poder Local Democrático.

E, ante o exposto, vota contra o texto formulado, pela Comissão Permanente, acerca da matéria aqui em apreço, designadamente a existência de executivos monocores.”

Usou da palavra Berta Viana, do Grupo Político do CDS-PP, dizendo que perante o que ouviu se encontra perplexa, uma vez que, em seu entender, ou há de facto acordos ou não. E que se foi acordado por unanimidade apresentar um documento uno que transmite orientações comuns e consensos, mas que, desconhecia haver consensos sobre reserva e como tal não os subscreve. Disse ainda que o PSD honrou o compromisso assumido, tal como o CDS-PP mas que, o PS e a CDU o fizeram com reservas pelo que não se pode considerar uma proposta unânime. Referiu ainda que, na Comissão Permanente, ficou bem claro que nenhum dos Grupos Políticos concordava integralmente com o Livro Verde mas que todos os Grupos transmitiram as suas preocupações e opiniões e que foi firmado um acordo de apresentar uma proposta à Assembleia Municipal.

Seguidamente usou da palavra Manuel Enes, do Grupo Político do PS, referindo que se o deputado Albino Neiva sente que o acordo foi rompido porque na sua intervenção usou a palavra Governo, então que se retire a referência ao Governo, porque o que está em discussão é o Livro Verde e que na sua intervenção ficou bem claro quando disse e citou “fazendo agora uma apreciação sobre o referido Livro Verde da Reforma da Administração Local”, a minha intervenção foi sobre o referido documento pelo que, disse, não entender estar em causa a quebra do compromisso, até porque da parte do Partido Socialista nunca esteve em causa qualquer rompimento do compromisso e que todas as referências foram sobre o Livro Verde e nunca sobre a proposta e o acordo de todos os Grupos Políticos. Disse ainda que a proposta apresentada teve a colaboração e participação do Partido Socialista, foi suficientemente debatida e nunca esteve em causa o acordado na Comissão Permanente. Terminando disse esperar que com as explicações agora dadas tenham sido debeladas as dúvidas sobre o efectivo compromisso do Partido Socialista para com a proposta da Comissão Permanente.

Usou da palavra Manuel Carvoeiro, do Grupo Político da CDU, referindo que, com o devido respeito pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, ficou surpreendido com a sua posição sobre a matéria, uma vez que, desde do início do processo, sempre ficou com a ideia que, tal como julga ser o entendimento dos demais membros da Comissão Permanente, foi de

que se estaria a trabalhar em torno do Livro Verde no pressuposto de enviar ao Governo o resultado do nosso trabalho. Continuando, referiu que, é seu entendimento, que os tais pressupostos políticos referidos pelo senhor Presidente da Assembleia acompanhem os contributos reflectidos no documento, até porque, para um melhor entendimento, por parte do Governo, da natureza das proposta e do seu alcance, será importante que no documento constem esses considerandos políticos que o senhor Presidente entende que não se devem enviar.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo estar de acordo com o documento no que toca aos contributos e que sempre foi essa a sua posição, mas que, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, não poderá assinar um ofício que acompanhará um documento que, para além de contributos, estão vertidos considerandos políticos, porque, como já teve a oportunidade de referir, o conteúdo do documento não é aquilo que foi solicitado à Assembleia Municipal, pelo que, por uma questão de princípio democrático e de respeito pela instituição não pode pactuar com tal situação e que, poderá sempre o 1.º Secretário da Mesa assinar o referido ofício, dando assim seguimento ao deliberado pela Assembleia.

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELA COMISSÃO PERMANENTE, RELACIONADA COM A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, BEM COMO DELIBEROU DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO E DO TEOR DA PROPOSTA AO SENHOR MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA. -----

Foram proferidas as seguintes declarações de voto:

Do Grupo Político da CDU, cujo teor, e como referiu o deputado Manuel Carvoeiro se remete para a intervenção que foi efectuada no período de discussão do presente assunto e que acompanhará a proposta na sua remessa ao Governo.

Do senhor José Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende:

“Por não compreender a necessidade de, no ponto 2 da proposta, sermos tão precisos em reivindicar a manutenção das nossas 15 freguesias «com os limites geográficos actuais», e porque tal apostado ou continuado não pode ser aceite por mim, pois os meus compromissos com a população da vila de Esposende vão ao arrepio exactamente desse espartilho, declaro aqui que subscrevo e louvo o trabalho da Comissão que deu corpo a esta proposta, ressaltando, porém, a minha oposição a tal acrescento que, liminarmente rejeito e repudio, por desnecessário.”

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo

aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES. -----

---Sendo dezanove horas e trinta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Fernando Couto dos Santos)

O Primeiro Secretário,

(Manuel Fernando Torres Arezes)

O Segundo Secretário,

(Bibiana Secundina Dias Oliveira)

ACTA

N.º 06/2011

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
20 de Dezembro de 2011